

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Saúde da cidade de Condado, Estado de Pernambuco, Aline Vanessa Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, considerando o poder de autotutela conferido à Administração Pública e a busca pelo atendimento do interesse público, pautado nos princípios da legalidade e economicidade, resolve:

**REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO MUNICÍPIO DE CONDADO**, no valor de R\$ 3.117.245,28 (três milhões cento e dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

A revogação se faz necessária diante da necessidade de correção dos valores estimados de acordo com o Memorando nº 070/2024 da Secretaria de Saúde.

Diante de todo exposto, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o interesse e conveniência administrativa, decido REVOGAR o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos, determinando, ainda, que havendo interesse na contratação, após adotadas as medidas cabíveis visando às correções devidas, que um novo processo seja realizado, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Publique-se e ao fim, archive-se.

Condado, 31 de julho de 2024.

**Aline Vanessa Monteiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

